



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
em 28 / 12 / 2022

**APROVA O PACI - PLANO DE AÇÃO DO
CONTROLE INTERNO PARA O
EXERCÍCIO DE 2023 DA UNIDADE
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
(UCCI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o PACI- Plano de Ação do Controle Interno para o Exercício de 2023 da
Unidade Central de Controle Interno (UCCI) da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente